

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Edição nº 16/08/2024

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL Nº 049/2024	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024 DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2
SAÚDE	3
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2024/SMS	3



ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 049/2024

EDITAL Nº 049/2024

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorando nº 10.285/24(SMASCIM), CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448835	DIULIE GOULART DOS SANTOS	66	14º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4485/DmKejTx1QH0Tiw7ks64T-I1mxXlzN3tN.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: e519b5a7-a53e-4f0a-9746-2ec925ac8feb

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024 DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024 DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1. RESULTADO PRELIMINAR

INSTITUIÇÕES INSCRITAS	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS	ELIMINADA
ASSOCIAÇÃO CASA LAR	ELIMINADA

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

INSTITUIÇÕES INSCRITAS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO
INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS	De acordo com o critério A da Tabela 2 do edital 001/2024, a proposta inadequada à política ou plano não preenchido (0,0 Pontos); OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.
ASSOCIAÇÃO CASA LAR	De acordo com o critério A da Tabela 2 do edital 001/2024, no item 8.6. Serão eliminadas aquelas propostas, a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos. Critério de Julgamento A = 2 pontos Critério de Julgamento B = 2 pontos Critério de Julgamento C = 0 pontos Critério de Julgamento D = 0 pontos



ATA 001/2024 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos da SMASCIM as componentes da Comissão de avaliação de inscrições nomeadas pela Portaria interna da SMASCIM expressa pelo Ato Oficial nº1.457/2024, Isabel Silveira - coordenadora de programas da infância e juventude; Rafaela Terra - coordenadora do Programa Criança Feliz; Kelen Piccoli - Assistente Social da Vigilância Socioassistencial; Aline Mesquita - Assistente Social da Proteção Social de Alta Complexidade, para avaliar as propostas recebidas pelo chamamento público de instituições sem fins lucrativos para realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional. Tivemos duas instituições interessadas. As duas propostas foram entregues de forma física e abertas às 9h deste dia. A Instituição Mãos Amigas de Mostras foi eliminada por não cumprir com o critério de julgamento A, por não preencher o plano de trabalho. A Associação Casa Lar, foi eliminada do processo por apresentar pontuação inferior a 5 pontos, pontuando conforme a seguinte descrição: Critério de Julgamento A = 2 pontos - preenchimento não pleno dos itens que compõe o plano de trabalho, com adequação parcial à política; Critério de Julgamento B = 2 pontos - mais de 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes; Critério de Julgamento C = 0 pontos - equipe já contratada menor que a quantidade mínima, e nenhuma previsão de contratar os profissionais restantes; Critério de Julgamento D = 0 pontos - não possui mobiliário e nem previsão da aquisição. Portanto, as duas instituições estão desclassificadas. A presente ata vai assinada por mim, Isabel Silveira, e pelos demais membros da comissão.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4484/FLLKlOmPspZlpMk6uohn18jTX-Zi-5z.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 671ddaf8-18c6-44d0-9579-001de28614e4

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, responsável pela organização e coordenação do certame, Processo de Seleção Pública Simplificada para ENFERMEIRO, vêm, através deste edital, informar homologação preliminar.

NOME	PROTOCOLO
MICHELE NUNES FENZKE	7631/2024
ISADORA GAUTERIO DE MORAES	7514/2024 E 7167/2024

RECURSOS: Poderão ser interpostos recursos quanto à pontuação e classificação até às **23:59 do dia 18/08/2024** através do protocolo 1doc. A análise dos recursos e divulgação da homologação final e classificação preliminar será dia 19/08.

São José do Norte, 16 de agosto de 2024.

Lucas Oliveira Penteado

Secretário Municipal da Saúde

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4486/ICV9o81s_xS2vUD3g_f_Xn2ovsJDXboV.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 10f7ba7b-bc72-44fb-bd75-1b42fd34d056

SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2024/SMS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2024/SMS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Edição nº 16/08/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

